

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais especificamente o disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, torna público a justificativa para a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação da AMMANN DO BRASIL – EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 15.143.836/0001-12, para fornecimento de peças para manutenção do Rolo Compactador, patrimônio nº 2799.

Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de MANUTENÇÃO DO Rolo Compactador com substituição das referidas peças citadas acima, pois o mesmo apresentou problemas de funcionamento durante a execução de serviços.

Destacamos que a empresa citada acima, é a fabricante exclusiva dos equipamentos Ammann comercializados no Brasil, é fornecedora exclusiva de peças Ammann em todo o território nacional, com atendimento direto de fábrica localizada em Gravataí – RS e é responsável pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição em todo o território nacional, com capacidade técnica devidamente requerida, sendo a única empresa apta a realizar a entrega das peças, tudo conforme carta de exclusividade em anexo ao processo de inexigibilidade.

O valor total para o fornecimento das peças é de R\$ 17.096,46 (dezessete mil, noventa e seis reais com quarenta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES

Aos 11 dias do mês de junho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal